



EDITAL Nº 271/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 271/2023 – Pregão Eletrônico nº 201/2023, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA - NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL) PARA OS ITENS Nº 01, 03, 05, 07, 09 E 11 – MODO EXCLUSIVO (COTA RESERVADA) PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEIS PARA OS DEMAIS ITENS. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E MESAS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO E ANEXO X.** Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 17 de outubro de 2023, o(a) **Sr(a). Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ Nº 82.476.144/0001-83); 02) FILIPE MOISÉS GARCIA LTDA - ME (CNPJ Nº 17.034.870/0001-84); 03) SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ: Nº 50.125.548/0001-36); 04) PANDIN MÓVEIS LTDA (CNPJ: Nº 59.960.203/0001-72); 05) EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME (CNPJ: Nº 31.810.636/0001-22) E 06) LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA – ME (CNPJ: Nº 29.579.214/0001-46).** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas se encontram em situação regular, exceto a empresa **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA – ME**, pois a mesma se encontra com restrição junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, todavia a mesma encontra-se **APTA** a participar do presente certame, uma vez que a restrição se refere somente ao órgão apenador, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue para conhecimento: **SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.** (GRIFO NOSSO). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; 02) FILIPE MOISÉS GARCIA LTDA - ME; 03) SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE**



EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; 04) PANDIN MÓVEIS LTDA; 05) EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME E 06) LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA – ME. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, o objeto do certame as empresas: **ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, itens nº 03, 09, e 11; FILIPE MOISÉS GARCIA LTDA – ME, itens nº 07 e 08; SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, itens nº 02 e 06; PANDIN MÓVEIS LTDA, item nº 01; EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, item nº 12 E LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA – ME itens nº 04, 05 e 10.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADAS para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail renata.pregoeira@gmail.com ou para pregoeiros.birigui@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PÓS DISPUTA):** Conforme Cláusula 14.5. do Edital, e seus subitens, as participantes deverão apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão pública, diretamente na Secretaria de Educação os documentos complementares conforme letra A) Material ilustrativo legível em português como folders, fichas técnicas, catálogos, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas, referente ao item cotado, de forma a não gerar dúvidas quanto ao equipamento ofertado. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio

Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio

Tamara Fernanda Cordeiro de Barros
Equipe de Apoio